



## **DESPACHO ADMINISTRATIVO**

### **ATA DA 74ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO**

#### **RESOLUÇÃO 003/2025**

No dia 20 de janeiro de 2025, em consonância com o §6º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, reuniram-se os membros efetivos nomeados pela Resolução 003/2025, presentes a Coordenadora Mariane Aparecida Rosalin e os membros Fabiana Dias Gonçalves e Leonice Zava, a fim de procederem à análise do pedido do Processo SEI nº 47.000046/2025-59- Análise de Elegibilidade e Conformidade Legal que tem como finalidade a avaliação dos requisitos e vedações para a investidura em cargo de Diretor de Negócios, abordando os demais requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.303/16, expedido pelo Prefeito Municipal de Londrina, Tiago Amaral, representante do Acionista Município de Londrina através do Ofício nº 034/2025-GAB, datado em 09 de janeiro de 2025. Após uma análise minuciosa dos documentos, Relatório de Verificação de Requisitos e Vedações Legais para investidura ao cargo de Diretor Negócios da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., que será anexado ao processo administrativo. Por unanimidade, os membros do Comitê Estatutário se manifestam que, ao que tudo indica, com base nos documentos apresentados e como declarado no Cadastro da Diretoria Executiva, o indicado Adriano Marino Jordão Gomes, **INCIDE** nas vedações de elegibilidade prevista no art. 17, inciso I, alínea "b" item 1, da Lei nº 13.303/2016. Logo, o entendimento dos membros do Comitê Estatutário é de que o indicado **NÃO** apresentou comprovação de "**Experiência Profissional**" **compatível com o cargo para o qual foi indicado**, portanto, **NÃO** atende a esse requisito, embora tenha cumprido os demais requisitos conforme as leis e o estatuto social da empresa. Foi decidido encaminhar o Relatório de Verificação dos Requisitos e Vedações Legais para Investidura juntamente com os demais documentos do Processo SEI nº 47.000046/2025-59 para deliberação do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.

Com isso a reunião foi encerrada.

### **ATA DA 74ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO**

#### **RESOLUÇÃO 003/2025**

## COMITÊ ESTATUTÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Aparecida Rosalin Gomes, Membro do Comitê Estatutário**, em 20/01/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonice Zava, Membro do Comitê Estatutário**, em 20/01/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Dias Goncalves, Membro do Comitê Estatutário**, em 20/01/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14734130** e o código CRC **0F0F72F4**.

**Referência:** Processo nº 47.000046/2025-59

SEI nº 14734130